



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 417/86

=====

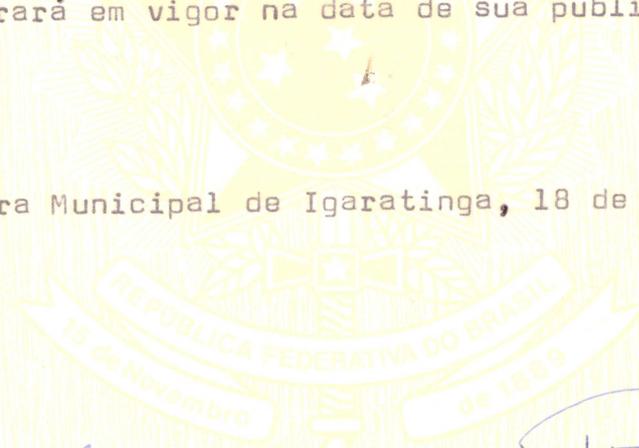
## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Igaratinga APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Igaratinga, o Sr. AGAMENON JOSÉ SIQUEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 18 de Fevereiro de 1986.



*Heleno José de Almeida*

Heleno José de Almeida

Prefeito Municipal

*Luzia Maria O. Portilho*

Luzia Maria O. Portilho

Secretária